

**PROTOCOLO****ENTRE****A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO  
2007 - 2013****e a****FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, I.P.****NO ÂMBITO DA TIPOLOGIA DE PROJECTOS "PROGRAMAS INTEGRADOS DE IC&DT"  
PREVISTA NO REGULAMENTO ESPECÍFICO "SISTEMA DE APOIO A ENTIDADES DO  
SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL"**

Considerando que as Comissões Ministeriais de Coordenação do Programa Operacional Factores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais do Continente, aprovaram em 09.05.2011, no âmbito do Sistema de apoio a entidades do sistema científico e tecnológico nacional, a nova tipologia de projectos "Programas integrados de IC&DT", a implementar no quadro dos Programas Operacionais Regionais das regiões de convergência.

Considerando que a participação do Ministério da Educação, Ensino Superior e Ciência na avaliação dos projectos da referida tipologia é prevista na alínea d) do artigo 8º e no nº 4 do artigo 14º do Regulamento específico "Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional".

Considerando que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) tem por missão o desenvolvimento, financiamento e avaliação de instituições, redes, infra-estruturas, equipamentos científicos, programas, projectos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, assim como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional.

Considerando que a avaliação da actividade da ciência e da tecnologia nacional sob todas as suas formas e o financiamento ou co-financiamento de programas e projectos aprovados, são atribuições específicas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

7 7

Entre

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo 2007 - 2013, adiante designada por AG, neste acto representada pelo Presidente da Comissão Directiva, João de Deus Cordovil.

e a

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., adiante designada por FCT, neste acto representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor João Sentieiro

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1ª

1. A avaliação científica internacional das candidaturas apresentadas nos concursos abertos pela AG, no âmbito da tipologia de projectos "Programas integrados de IC&DT" prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento específico "Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional" é da responsabilidade da FCT.
2. A avaliação do mérito das candidaturas é realizada de acordo com os critérios e a metodologia de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento da AG e que constam dos avisos de abertura de concurso.
3. Para efeitos da avaliação a FCT pode solicitar às entidades candidatas elementos de informação adicionais.
4. A FCT submete à AG os pareceres sobre as candidaturas, ordenando os projectos com parecer positivo por ordem decrescente em função da classificação final obtida e propondo o seu financiamento com base na hierarquia estabelecida.

#### Cláusula 2ª

1. A FCT assegura às entidades beneficiárias o financiamento de 50% da comparticipação pública nacional dos projectos aprovados (7,5% do total de despesa elegível).

2. Os pagamentos da comparticipação referida no nº anterior são efectuados pela FCT com base nos elementos fornecidos pela AG, de acordo com as cláusulas contratuais relativas à concessão dos apoios aos beneficiários finais.

#### Cláusula 3ª

1. O incumprimento por parte de qualquer dos Outorgantes, das cláusulas do presente Protocolo, confere ao outro o direito de proceder à sua resolução.
2. O presente Protocolo pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos Outorgantes em face da alteração significativa das circunstâncias que determinaram os seus termos.

#### Cláusula 4ª

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e é válido enquanto vigorar o Programa Operacional Regional do Alentejo.

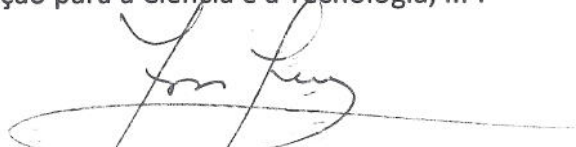
Em 01/07/2011

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo

João de Deus Cordovil  
(Presidente da Comissão Directiva)



Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.



João Sentieiro  
(Presidente do Conselho Directivo)